



PORTARIA Nº 327, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença Parental**, a(o) funcionário(a), **Edileuza dos Santos** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Edileuza dos Santos**, admitido(a) em, 01/04/1999, CPF nº 754.XXX.XXX-49, RG nº 07.XXX.XXX-54/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Merendeira, 60 dias de Licença Parental, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 23/07/2025 a 21/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 23 de julho de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 5 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal